

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

- FICHA

[illegible][illegible]

Av.02/38.339.- Mogi Mirim, 18 de Abril de 1989. Pela Escritura de 22/03/1989, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, Lº 504, fls. 109/110, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula atualmente recebeu a denominação de "SÍTIO MOGI". O OFICIAL MAIOR Ederaldo S. B. Junior (Ederaldo S. B. Junior). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 91.280. -----

(Cont. no verso).

MATRÍCULA N.º
38.339

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM — S. P.**

CNM: 120220.2.0038339-85

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
Verso

REGISTRO. Nº. 03. Mogi Mirim, 04 de janeiro de 2001. **HIPOTECA:** Através de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº FCA 00/0057, emitida em 26 de dezembro de 2000, em Conchal (SP), os proprietários: **ANTONIO CARLOS MAROSTICA** e sua mulher **IZABEL APARECIDA BORTOLUCCI MAROSTICA**, já qualificados, constituíram hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, com sede em São Paulo (SP), na Praça Antonio Prado nº 06, por sua ag. de Conchal (SP), inscrito no CNPJ/MF. 61.411.633/0001 87, do valor de R\$ 40.0000,00, com vencimento final para 20 de dezembro de 2001, pagável na praça de Conchal (SP). Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano, incidentes sobre os saldos devedores diários desta operação, calculados até o último dia do mês, até o vencimento e na liquidação, sendo registrados na conta vinculada no último dia útil do mês, no vencimento e na liquidação, e serão exigíveis juntamente com as prestações do principal, proporcionalmente aos seus valores nominais, constantes da cédula; em garantia das obrigações assumidas pelos emitentes: **ANTONIO CARLOS MAROSTICA** (também como fiel depositário) e s/mr. **IZABEL APARECIDA BORTOLUCCI MAROSTICA**, acima referidos, já qualificados. Com o título foram exibidos os comprovantes de pagamento do ITR do período de 1996 à 2000; tudo microfilmado neste Registro. O mesmo título deu origem ao **R. 18.273, Livro 3-BN Auxiliar**, deste Registro, nesta data. O Escrevente _____ (Dimas Gonzalo Teruel). PROT.146.951 e MIC. 15.470.

AVERBAÇÃO Nº 04. Mogi Mirim, 29 de janeiro de 2002. **Cancelamento:** Procede se esta averbação, para ficar constando que a Hipoteca, objeto do R.03, desta matrícula, fica **Cancelada**, em virtude de quitação, firmada pelo credor **Banco do Estado de São Paulo S/A.**, ag. de Conchal (SP), em data de 03 de dezembro de 2001. O Escrevente _____ (Dimas Gonzalo Teruel). Prot.154.101 e Mic.22.179.

R. 05 - Mogi Mirim, 18 de Outubro de 2007. **HIPOTECA.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 108603-1, emitida em 10 de Outubro de 2007, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários **ANTONIO CARLOS MAROSTICA**, já qualificado, e sua mulher **ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MAROSTICA**, RG. 25.074.655-4-SSP/SP, CPF/MF. 283.134.278-33, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**, com sede em Bebedouro, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.037.916/0001-45, no valor de R\$ 110.000,00, com vencimento para 09 de Outubro de 2008, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,75% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, sob o código de controle 6C63.17D5.7B62.E4EC, emitida em 16 de Outubro de 2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 16 de Abril 2008, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. **NIRF: D.272.865-6.** Outras

(Continua na Ficha 02)

MATRÍCULA Nº

38.339

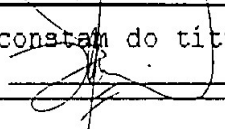
**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

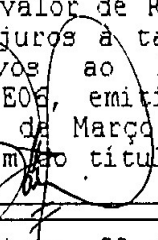
CNM: 120220.2.0038339-85

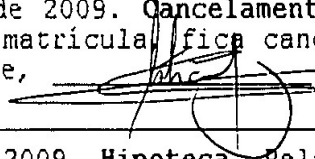
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

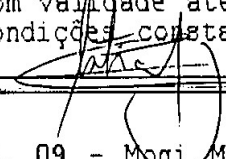
FICHA

02

cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 23.093, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida). Prot. 190.950 - Mic. 55.710.

R. 06 - Mogi Mirim, 18 de Setembro de 2008. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 135988-7, emitida em 18 de Setembro de 2008, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**, já qualificada, no valor de R\$ 110.000,00, com vencimento para 10 de Dezembro de 2009, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle BE52.D94C.32CC.9E06, emitida em 16 de Setembro de 2008, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 15 de Março de 2009, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 23.821, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O 2º Substituto do Oficial,  (José Francisco de Almeida) - Prot. 197.876 e Mic. 61.734.

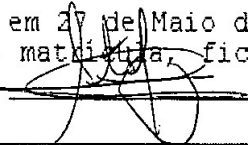
AV. 07 - Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2009. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 05, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pela credora, em 28 de Agosto de 2009. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 209.628 e Mic. 70.214.

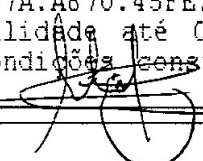
R. 08 - Mogi Mirim, 28 de Dezembro de 2009. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 185174-6, emitida em 18 de Dezembro de 2009, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, brasileira, produtora agrícola, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**, já qualificada, com sede na Praça Monsenhor Aristides da Silveira Leite, nº 207, Centro, na cidade de Bebedouro, SP, no valor de R\$110.000,00, com vencimento para 04 de Janeiro de 2011, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle D938.F8EA.498C.7E76, emitida em 21 de Dezembro de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 19 de Junho de 2010, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 24.599, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 209.629 e Mic. 70.215.

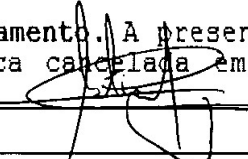
AV. 09 - Mogi Mirim, 16 de Dezembro de 2010. Procede-se esta averbação, para ficar constando que a credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPERCITRUS - CREDICITRUS**, teve sua razão social alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de Abril de 2010,

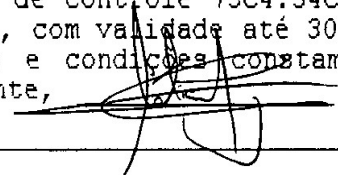
(Continua no verso)

Página: 0003/0011

devidamente registrada na JUCESP sob nº 211.125/10-6, em 18 de Junho de 2010, publicada no DOE em 27 de Maio de 2010, microfilmada neste Registro sob nº 75.080; e que, a hipoteca referida no R. 06, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada em 29 de Novembro de 2010. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 219.413 e Mic. 77.257.

R. 10 - Mogi Mirim, 16 de Dezembro de 2010. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 219450-4, emitida em 30 de Novembro de 2010, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$110.000,00, com vencimento para 24 de Fevereiro de 2012, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle 807A.A870.45FE.8778, emitida em 08 de Dezembro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 06 de Junho de 2011, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 25.093, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 219.414 e Mic. 77.258.

AV. 11 - Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2012. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 08, desta matrícula, fica cancelada em virtude da quitação da dívida firmada pela credora, em 15 de Dezembro de 2011. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 231.013 e Mic. 85.422.

R. 12 - Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2012. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 260110-9, emitida em 16 de Dezembro de 2011, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDITRUS, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$190.000,00, com vencimento para 15 de Fevereiro de 2013, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,7500% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 73C4.34CF.D171.58BC, emitida em 02 de Janeiro de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 30 de Junho de 2012, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 25.631, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 231.014 e Mic. 85.423.

(Continua na Ficha nº 03)

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP**

AV. 13 - Mogi Mirim, 29 de Outubro de 2012. **Cancelamento.** A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 10, desta matrícula, fica cancelada em virtude da quitação da dívida, firmada pela credora em 11 de Outubro de 2012. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 238.893 e Mic. 91.521.

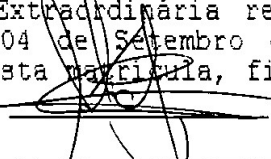
R. 14 - Mogi Mirim, 04 de Fevereiro de 2013. **Hipoteca.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 306841-4, emitida em 21 de Janeiro de 2013, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$190.000,00, com vencimento para 16 de Janeiro de 2014, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 5,5000% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle CA2E.6604.85E5.1A6C, emitida em 22 de Janeiro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 21 de Julho de 2013, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 26.181, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 241.158 e Mic. 93.681.

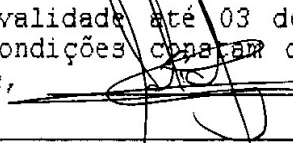
AV. 15 - Mogi Mirim, 02 de Janeiro de 2014. **Cancelamento.** A presente averbação é feita para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R. 12, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, firmada pela credora em 05 de Novembro de 2013. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 249.351 e Mic. 100.807.

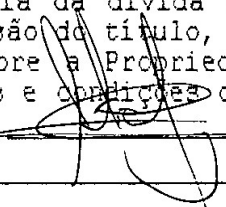
R. 16 - Mogi Mirim, 02 de Janeiro de 2014. **Hipoteca.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 345793-5, emitida em 19 de Dezembro de 2013, na cidade de Bebedouro, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS**, já qualificada, para garantia de uma dívida no valor de R\$190.000,00, com vencimento para 05 de Dezembro de 2014, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 5,5000% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural sob código de controle 3A74.414B.6901.AED6, emitida em 27 de Novembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 26 de Maio de 2014, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 26.650, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 249.353 e Mic. 100.808.

AV. 17 - Mogi Mirim, 04 de Junho de 2014. **Cancelamento.** A presente averbação é feita para ficar constando o cancelamento da hipoteca objeto do R. 16, desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, firmada pela credora em 12 de Maio de 2014. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 252.843, de 30/05/2014 e Mic. 103.926.

**REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - SP****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

AV. 18 - Mogi Mirim, 09 de Dezembro de 2015. A presente averbação é feita para ficar constando que a credora COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDICITRUS, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de Junho de 2015, devidamente registrada na JUCESP sob nº 397.621/15-2, em 04 de Setembro de 2015, microfilmada neste registro sob nº 114.213; e que, a hipoteca referida no R. 14, desta matrícula, fica **CANCELADA** em virtude da quitação da dívida firmada em 30 de Novembro de 2015. O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 265.888, de 01/12/2015 e Mic. 115.301.

R. 19 - Mogi Mirim, 05 de Janeiro de 2016. **Hipoteca.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 022300303514, emitida em 23 de Dezembro de 2015, na cidade de Conchal, desta comarca, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Vila Olímpia, São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, por sua agência Conchal, SP, para garantia da dívida no valor de R\$146.141,44, com vencimento para 30 de Novembro de 2016, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle AFDA.8B36.2CAA.1947, emitida em 05 de Janeiro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 03 de Julho de 2016, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 27.612, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 266.581, de 28/12/2015 e Mic. 115.809.

R. 20 - Mogi Mirim, 25 de Janeiro de 2016. **Hipoteca.** Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 022300303530, emitida em 20 de Janeiro de 2016, na cidade de Conchal, desta comarca, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, para garantia da dívida no valor de R\$253.800,00, com vencimento para 30 de Novembro de 2016, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 8,75% ao ano. A Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural encontra-se microfilmada neste Registro, sob nº 115.809. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 27.636, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** O Escrevente,  (Christiano Martini Patelli).- Prot. 267.111, de 22/01/2016 e Mic. 116.280.

(Continua na Ficha nº 04)

R. 21 - Mogi Mirim, 30 de Dezembro de 2016. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 022300303565, emitida em 26 de Dezembro de 2016, na cidade de Conchal, desta comarca, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$150.000,00, com vencimento para 18 de Janeiro de 2018, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 26,23% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural sob o código de controle 890F.OCFA.E07B.A51C, emitida em 30 de Dezembro de 2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 28 de Junho de 2017, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 28.106, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 275.095, de 29/12/2016 e Mic. 123.026.

R. 22 - Mogi Mirim, 30 de Dezembro de 2016. Hipoteca. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 022300303573, emitida em 28 de Dezembro de 2016, na cidade de Conchal, desta comarca, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$610.000,00, com vencimento para 18 de Janeiro de 2018, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano. A Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural encontra-se microfilmada neste Registro, sob nº 123.026. Outras cláusulas e condições constam do título. Registrado sob nº 28.107, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli). - Prot. 275.096, de 29/12/2016 e Mic. 123.027.

AV. 23. Mogi Mirim, 30 de Maio de 2018. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 21, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor em 09 de Maio de 2018. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini). - Prot. 288.382, de 25/05/2018 e Mic. 134.667.

AV. 24. Mogi Mirim, 30 de Maio de 2018. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 22, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor em 09 de Maio de 2018. O Escrevente, (Pedro Henrique Pimentel Soncini). - Prot. 288.383, de 25/05/2018 e Mic. 134.668.

AV. 25 - Mogi Mirim, 02 de Julho de 2018. Cancelamento. A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 19, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor em 21 de Junho de 2018. A Escrevente, (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues). - Prot. 289.067, de

(Continuano verso)

26/06/2018 e Mic. 135.239.

AV. 26 - Mogi Mirim, 02 de Julho de 2018. **Cancelamento.** A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 20, desta matrícula, fica cancelada em virtude de autorização firmada pelo credor em 21 de Junho de 2018. A Escrevente, Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 289.069, de 26/06/2018 e Mic. 135.240.

R. 27 - Mogi Mirim, 09 de Outubro de 2018. **Hipoteca.** Pela Cédula Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B88323004-4, emitida em 25 de Setembro de 2018, na cidade de Mogi Guaçu, SP, os proprietários ANTONIO CARLOS MARÓSTICA e sua mulher ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA, já qualificados, constituíram **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, Centro, na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, para garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **ANTONIO CARLOS MARÓSTICA JUNIOR**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, RG. 331449894.SSP.SP, CPF/MF 326.817.378.00, residente na Rua João Alonso Garcia, nº 253, Jardim São Luiz, na cidade de Conchal, SP, no valor de R\$803.599,56, com vencimento para 20 de Julho de 2019, pagável na praça de emissão do título, com juros à taxa efetiva de 6,000000% ao ano. Com o título foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob o código de controle 0B49.5BA8.1457.D19A, emitida em 08 de Agosto de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 04 de Fevereiro de 2019, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. **Registrado sob nº 28.880, no Livro 3 - Auxiliar, deste Registro.** A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 291.662, de 27/09/2018 e Mic. 137.583.

AV. 28 - Mogi Mirim, 14 de Agosto de 2019. **Aditivo.** Através de aditivo à cédula objeto do R. 27, desta matrícula, firmado em 20 de Julho de 2019, na cidade de Mogi Guaçu, SP, é feita a presente averbação para ficar constando que as partes em comum acordo prorrogaram o prazo de vencimento da dívida para 20 de Dezembro de 2019. As demais cláusulas e condições foram ratificadas. A Escrevente, Jéssica Aparecida De Pieri (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 299.520, de 07/08/2019, Mic. 144.009 e Selo Digital .120220331000000050383192

AV. 29 - Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2020. **Cancelamento.** A presente averbação é feita para ficar constando que a hipoteca objeto do R. 27 e AV. 28, desta matrícula, fica cancelada em virtude da quitação da dívida, firmada pela credora em 12 de Maio de 2020. O Escrevente, Christiano Martini Patelli (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.008, de 10/09/2020, Mic. 152.939 e Selo Digital 1202203310000000015203620M.

AV. 30 - Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2020. **Procede-se esta averbação,** para ficar constando que o imóvel objeto

desta matrícula, está cadastrado no **CAR - Cadastro Ambiental Rural - Sistema Ambiental Paulista - SIGAM: Número SICAR - SP: 35308050194837, e Número SICAR - Federal: SP-3530805-B1AEE696DA274911946C23788EC8BEA4**, conforme Certificado emitido em 30 de Outubro de 2020, agregado ao título a seguir registrado. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.009, de 10/09/2020, Mic. 152.940 e Selo Digital 1202203E10000000152031209.

AV. 31 - Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2020. Procede-se esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº **619.051.006/114.0**, com as seguintes características: área total: 20,5211 ha; módulo fiscal: 18,0000 ha; nº módulos fiscais: 2,1400; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha., com a denominação de Sítio Mogi, de acordo com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, agregado ao título a seguir registrado. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.009, de 10/09/2020, Mic. 152.940 e Selo Digital 1202203310000000015203320R.

R. 32 - Mogi Mirim, 30 de Outubro de 2020. Pela Cédula de Crédito Bancário nº C08330944-2, emitida em 27 de Março de 2020, na cidade de Mogi Guaçu, SP, os proprietários **ANTONIO CARLOS MARÓSTICA** e sua mulher **ISABEL APARECIDA BORTOLUCCI MARÓSTICA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720 - sobreloja, na cidade de Maringá, PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 79.342.069/0001-53, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia das obrigações assumidas pelo emitente: **ANTONIO CARLOS MARÓSTICA JUNIOR**, já qualificado, no valor de R\$957.076,00, a ser pago da seguinte forma: Quantidade de Parcelas: 05; Vencimento da Primeira Parcela: 18/03/2021; Vencimento Final: 18/03/2025; Valor da Parcela: R\$261.630,90; Praça de Pagamento: Mogi Guaçu, SP; Encargos Financeiros: juros à taxa efetiva de 11,350967% ao ano e 0,900000% ao mês, capitalizados mensalmente, calculados de acordo com a Tabela PRICE; Custo Efetivo Total - CET: 1,00% ao mês e 12,94% ao ano; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$1.500.000,00. Com o título foram apresentados o CCIR-2020; e, a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural sob o código de controle 7B66.DBD7.F254.E3D8, emitida em 06 de Maio de 2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 02 de Novembro de 2020, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. Outras cláusulas e condições constam do título. O Escrevente, (Christiano Martini Patelli).- Prot. 309.009, de 10/09/2020, Mic. 152.940 e Selo Digital 1202203210000000015203420R.

AV. 33. Mogi Mirim, 26 de Outubro de 2021. A vista de requerimento da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo - SICREDI União PR/SP, datado de 31 de Agosto de 2021, instruído com a prova de não purgação da mora por parte dos fiduciários, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi consolidado à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP**, já qualificada, em atenção ao que dispõe o artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor de R\$

30.000,00. A Escrevente, [assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 320.602, de 24/09/2021, Mic. 162.305 e Selo Digital 120220331000000021149321J.

AV. 34. Mogi Mirim, 22 de Setembro de 2022. A vista de requerimento da credora fiduciária datado de 24 de Agosto de 2022, é feita a presente averbação para ficar constando que os leilões realizados nos termos do art. 27 e seus parágrafos, da Lei 9.514/97, datados de 17 e 20 de Dezembro de 2021, foram negativos, razão pela qual foi considerada extinta a dívida de que trata o contrato objeto do R. 32, de conformidade com o disposto no parágrafo 5º, do citado dispositivo legal. A Escrevente, [assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 332.457, de 14/09/2022, Mic. 171.215 e Selo Digital 1202203310000000269336221.

AV. 35. Mogi Mirim, 03 de Novembro de 2025. **EXISTÊNCIA DE PENHOR.** Faço esta averbação, nos termos do art. 167, inciso II, e item 34, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar a existência de penhor localizado no imóvel desta matrícula, nos termos da Cédula de Produto Rural, Registrado sob nº 30.818, no Livro 3-Auxiliar, neste Registro. A Escrevente, [assinatura] (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 371.108, de 30/10/2025, Mic. 202.592 e Selo Digital 120220331000000047145925P.

Certifico e dou fé que a presente reprodução está conforme o original constante da **matrícula nº38339**, foi extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº6015 de 31 de dezembro de 1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Wesley de Oliveira Paulino - escrevente autorizado**. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial....: R\$ 45,88
Ao Estado....: R\$ 13,04
Ao Ipesp.....: R\$ 8,92
Ao Reg. Civil: R\$ 2,41
Ao Trib. Just: R\$ 3,15
Ao Município.: R\$ 1,38
Ao Min.Púb....: R\$ 2,20
Total.....: R\$ 76,98
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

Pedido de certidão nº: 196828

Mogi Mirim-SP, 03 de setembro de 2026.

Emitida as 17:09:56 horas.

Controle:



603546

Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202203C3000000052371226M

Em Branco

Em Branco

Em Branco



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGKG7-UA8KV-RRQLD-KN4HX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Wesley De Oliveira Paulino (CPF ***.698.778-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BGKG7-UA8KV-RRQLD-KN4HX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>